



INFORMATIVO ELETRÔNICO
edição 15 | ano 3 | junho 2020

Disponibilização de plataforma para teleatendimento

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) emitiu a Nota Técnica nº6/2020/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO e o processo nº 33910.007111/2020-95, determinando a cobertura obrigatória pelos planos de saúde dos atendimentos por meio de Telessaúde, desde que os prestadores de serviços cumpram as orientações dos Conselhos Profissionais e/ou do Ministério da Saúde.

Para possibilitar esses atendimentos com cobertura do plano, o Agros fez uma parceria com a empresa Amparo Saúde e disponibilizou para a rede credenciada uma plataforma que possibilitará a realização dos atendimentos dentro da segurança e preceitos da legislação vigente.

A princípio, a plataforma será disponibilizada sem custos até 18 de julho de 2020. Após essa data, a empresa cobrará R\$ 150,00/mês para sua utilização e o profissional poderá optar por permanecer ou não com os teleatendimentos.

Para registro e utilização da plataforma é preciso ter certificado digital ICP-Brasil. As condições para oferecer o teleatendimento com cobertura do plano e as orientações para a inclusão do serviço no contrato com o Agros foram enviadas por e-mail.

Quem não tiver recebido o comunicado e desejar informações deve enviar um e-mail para arabi@agros.org.br, danilo@agros.org.br ou ivanilda@agros.org.br.

Além da possibilidade de utilização da plataforma Amparo Saúde pela rede credenciada, já é oferecido aos beneficiários do Agros o acesso à atenção primária.

Esse atendimento é destinado aos beneficiários com algum mal-estar geral, com suspeita de covid-19 ou que queiram realizar uma consulta com um profissional generalista ou médico especialista em saúde da família e da comunidade.

Teleatendimento para beneficiários com sintomas de covid-19

Desde o início de junho, os beneficiários com sintomas associados ao coronavírus são orientados a receber as primeiras orientações também via teleatendimento, por meio da parceria fechada com a Amparo Saúde.

O atendimento é feito pela plataforma online ou pelo telefone. Mais informações sobre o serviço oferecido aos beneficiários dos planos de saúde do Agros estão disponíveis [aqui](#).

Retomada dos atendimentos eletivos e ambulatoriais

No dia 26 de maio a Prefeitura de Viçosa expediu o Decreto nº 5.470/2020, que estabelece a normatização técnica e sanitária destinada à realização de procedimentos eletivos inadiáveis pela rede de prestadores de serviços de saúde.

O Agros recomenda que os atendimentos aos beneficiários sejam adequados conforme as condições estabelecidas no decreto, ou seja, atendendo aos tratamentos eletivos inadiáveis, evitando os procedimentos geradores de aerossóis (no caso de odontologia) e obedecendo o protocolo de biossegurança, considerando o risco de contaminação, bem como penalidades previstas no próprio documento.

Os credenciados dos outros municípios da área de atuação dos planos de saúde devem avaliar quais são as orientações junto aos órgãos municipais das cidades onde atuam, de forma que a prestação de serviço seja retomada com o atendimento de forma segura aos beneficiários.

Recomendações para o atendimento odontológico

O Conselho Federal de Odontologia lançou, no dia 1º de junho, a segunda atualização das Recomendações AMIB/CFO para atendimento odontológico COVID- 19.

O objetivo do documento é auxiliar a equipe odontológica a tomar decisões clínicas responsáveis, baseadas em evidências científicas, que proporcionem segurança a todos os envolvidos nos atendimentos. [Clique aqui](#) para conhecer o documento na íntegra.

Fique atento: Com a autorização dos atendimentos eletivos inadiáveis, as solicitações dos procedimentos odontológicos no Portal Autorizador retornam à rotina estabelecida no Referencial de Procedimentos Odontológicos Agros.

Acompanhe as novidades do Agros
www.agros.org.br



PRODUZIDO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO AGROS
FALE CONOSCO: asc@agros.org.br

Descadastre-se caso não queira receber mais e-mails